



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Enviado ao DJE em:	04.11.2022
DJE n. :	11.338
Disponibilizado em:	07.11.2022
Publicado em:	08.11.2022

PORTARIA TJMT/CM N. 38 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga a designação de magistrado para integrar o Núcleo de Justiça Digital de Execução Fiscal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Proposição n. 8/2021 (CIA 0035395-41.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Prorrogar até o dia 04 de outubro de 2023 a designação do magistrado Otávio Vinícius Affi Peixoto, estabelecida pela Portaria TJMT/CM n. 34, de 04 de outubro de 2022, para atuar no Núcleo de Justiça Digital de Execução Fiscal, nos termos do Provimento TJMT/CMn. 19, de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS